



**INSTITUTO
INTERNACIONAL PARA
SUSTENTABILIDADE**

Concurso ‘Sustentabilidade, o que significa para você?’

Regulamento

O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), inscrito no CNPJ 11.433.263/0001-00, torna pública a abertura do período de inscrições para o Concurso ‘Sustentabilidade, o que significa para você?’, na forma deste regulamento.

Capítulo 1

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso ‘Sustentabilidade, o que significa para você?’.

Art. 2º - O Concurso é promovido pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS) através dos setores de Comunicação e Pesquisa.

Art. 3º - Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

Capítulo 2

DO TEMA

Art. 4º - O Concurso ‘Sustentabilidade, o que significa para você?’ contempla o tema da sustentabilidade.

Capítulo 3 DO OBJETIVO

Art. 5º - O Concurso tem por objetivo explorar o que as pessoas entendem por sustentabilidade criando caminhos para uma maior discussão sobre o tema.

Capítulo 4 DO PÚBLICO ALVO

Art. 6º - O concurso é aberto para todas as pessoas maiores de 18 anos residentes no Brasil.



INSTITUTO
INTERNACIONAL PARA
SUSTENTABILIDADE

Capítulo 5 A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - A inscrição é gratuita.

§ 1º - O concurso será individual, sendo vetados vídeos com mais de uma pessoa.

§ 2º - Cada participante poderá enviar um vídeo de até 20 (vinte) segundos.

§ 3º - Cada participante deverá enviar junto com o vídeo o termo de autorização de uso de imagem assinado e datado.

§ 4º - Serão premiados cinco participantes.

§ 5º - Os interessados em participar devem encaminhar o vídeo e o termo de autorização do uso de imagem (disponível no link: <https://www.iis-rio.org/projetos/concurso-sustentabilidade/>) assinado via Google formulário <https://forms.gle/4HCiSbazpkKvhuBz7> ou para o e-mail otimismoplanetario@gmail.com até o dia 26 de março.

Caso a inscrição seja por e-mail, o participante deve responder no corpo do e-mail as perguntas abaixo:

Nome completo:

E-mail:

Idade:

Gênero:

Reside em qual região do País?

Especifique sua área de atuação profissional:

Instituição a qual está vinculado (a):

Qual seu nível de formação?

De uma maneira geral, você acha que, nos últimos 20 anos, a situação do planeta melhorou muito, melhorou um pouco, não mudou, piorou ou piorou muito?

De uma maneira geral, você acredita que nos próximos 20 anos a situação do planeta estará igual, melhor, muito melhor, pior ou muito pior?

Como você ficou sabendo do concurso?

**Favor indicar no assunto do e-mail “Concurso Sustentabilidade” e o seu nome; exemplo: Concurso Sustentabilidade – Julia Costa.

§ 6º - Os vídeos deverão ser enviados no formato mp4 ou mov.

§ 7º - A falta da inscrição, vídeo ou termo de autorização do uso de imagem implicará na automática exclusão do participante do concurso.

§ 8º - A inscrição, envio do vídeo e termo de autorização do uso de imagem deverá ocorrer até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2021.



**INSTITUTO
INTERNACIONAL PARA
SUSTENTABILIDADE**

§ 9º - Serão aceitas apenas as inscrições que sejam feitas dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

§ 6º - Os vídeos deverão ser enviados no formato mp4 ou mov.

§ 7º - A falta da inscrição, vídeo ou termo de autorização do uso de imagem implicará na automática exclusão do participante do concurso.

§ 8º - A inscrição, envio do vídeo e termo de autorização do uso de imagem deverá ocorrer até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2021.

§ 9º - Serão aceitas apenas as inscrições que sejam feitas dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

Capítulo 6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Resposta adequada ao tema da sustentabilidade
- Criatividade

Capítulo 7 DO JULGAMENTO

Art. 10º - Os vídeos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por dez pessoas, incluindo professores e pesquisadores da área ambiental.

Art. 11º - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá no dia 09 de abril ao fim do evento Otimismo planetário. O resultado também será divulgado através das redes sociais do IIS.

Art. 12º - A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

Art. 13º - Apenas os participantes selecionados é que serão individualmente contatados.

Capítulo 8 DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - Os prêmios serão:

§ 1º - A premiação é individual e intransferível.

§ 2º - Cada participante vitorioso ganhará o livro 'Regenerantes de Gaia' de autoria de Fabio Rubio Scarano. Adicionalmente, os três melhores vídeo ganharão um voucher válido para compras no website ou em qualquer loja física da Livraria da Travessa. Para o 1º melhor vídeo o voucher será no valor de R\$ 300; para o 2º melhor vídeo o voucher será no valor de R\$150; e para o 3º melhor vídeo o voucher será no valor de R\$ 100.

§ 3º - Os participantes vitoriosos terão até 6 (seis) meses para reivindicar a entrega de sua premiação, sob pena de perda do prêmio.



**INSTITUTO
INTERNACIONAL PARA
SUSTENTABILIDADE**

IIS

§ 4º - O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS) irá contatar diretamente apenas os participantes vitoriosos.

Capitulo 9 DAS DATAS

Inscrições: das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2021 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2021.

Análise dos vídeos: de 26 de março a 02 de abril de 2021.

Divulgação dos resultados/premiação: 09 de abril de 2021.

Capitulo 10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º - O participante do Concurso 'Sustentabilidade, o que significa para você?' a partir da inscrição no concurso autoriza o uso de seu vídeo, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IIS.

Art. 16º - O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS) se reserva o direito de alterar as disposições desse Regulamento, mediante divulgação que será feita em seu site.

Art. 17º - Os casos omissos serão decididos pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS).